

<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)</b>		
Declaramos que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor total da obra.		
Declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos não desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.		
<b>TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios</b>		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,48%</b>
1.1	Administração Central	4,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,82%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,39%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS (Alíquota x % Base de cálculo)	5,00%
2.4	CPRB	0,00%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,16%</b>
3.1	Lucro	6,16%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>25,00%</b>
<p>Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:</p> $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{1-I} - 1$ <p>AC - Administração Central  S - Seguro  R - Riscos  G - Garantia  DF - Despesas Financeiras  L - Taxa de Lucro/Remuneração  I - Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)</p>		

Triunfo, 25 de novembro de 2022.